

PORTARIA nº 63 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE CALONGA**, matrícula nº 8732-2, detentor do cargo de Professor 20/h sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã/MS - APAE (Centro de Educação Especial Julia de Oliveira Cardinal)**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 120/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 23 de fevereiro de 2026 até 09 de março de 2026 ao servidor: **Edeilson Souza Araujo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2752.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 121/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 23 de fevereiro de 2026 até 09 de março de 2026 ao servidor: **Victor Fernando Gonçalves** – Assistente Administrativo, matrícula 386.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente